

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 986 /2024, DE 19 DE julho DE 2024.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADEJULHO NERES DE ARAUJO** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **17/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília**, no período de **21/07/2024 a 23/07/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado das professoras: **Rafaela de carvalho Alves, Milena pereira Xavier**, com o objetivo é promover os debates que contribuem no avanço e na superação dos desafios enfrentados, dia a dia, pelos comitês de ética em pesquisa, do sistema cep/conep, trocas de experiências entre estes ceps, para enriquecer e qualificar a análise ética das pesquisas que envolvam seres humanos e garantir a proteção de participantes de pesquisa. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da pró reitoria de pesquisa e pós-graduação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

